

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE CONTRATO Nº
001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Espécie: Objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO SITE INSTITUCIONAL E DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, CONTRATADA: M. P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI – ME CNPJ nº 14.728.004/0001-03. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 13.876,28 (treze mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021. CÓD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001-339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2021, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláudia - MT, 09 de Fevereiro de 2021. LEONIR RIZZI – Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL Nº. 001/2021 CONTAS ANUAIS DO LEGISLATIVO -
EXERCÍCIO DE 2020

EDITAL Nº. 001/2021

CONTAS ANUAIS DO LEGISLATIVO - EXERCÍCIO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, em atendimento ao dispositivo da "Constituição Federal Art. 31 Parágrafo 3º" e "Constituição Estadual Art. 209" torna de público que as CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2020; ficam de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2021, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Diamantino, 09 de fevereiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA 010/2021

Portaria nº. 010/2021

Transfere a Sessão Legislativa do dia 08/02/2021 (Segunda-feira) para o dia 09/02/2021 (Terça-feira)

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica nas dependências da Câmara Municipal, ocorrida na tarde do dia 08/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Legislativa do dia 08/02/2021 (Segunda-feira) para o dia 09/02/2021 (Terça-feira) e as matérias constantes do expediente e ordem do dia para a Sessão para o dia 09/02/2021 (Terça-feira), que se realizará no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 09 de Fevereiro de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA 009/2021

PORTARIA Nº. 009/2021

CONCESSÃO DE LICENÇA DE LUTO AO SERVIDOR

PEDRO XAVIER PIRES

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe no Art. 78, II do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO XAVIER PIRES**, licença de luto no período de 06 a 13 de fevereiro de 2021, retornando aos trabalhos no dia 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 08 de fevereiro de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CAMARA MUNICIPAL OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO Nº 01/2021

General Carneiro – MT, 03 de fevereiro de 2021

Ofício de Solicitação nº 01/2021

Ao Excelentíssimo

Senhor Magnun Vinnicios Rodrigues Alves de Araújo

Vereador e Ex-presidente da Câmara Municipal de General Carneiro-MT

Assunto: Nomeação da equipe de transição e conferência de governo.

De início, cumprimento-o, de importância este ofício tem como objetivo solicitar que Vossa Senhoria nomeie vossos representantes (incluindo-o), para realizarmos a transição de governo desta Augusta Casa de Leis. Sugiro ainda que, pelos menos três pessoas sejam nomeadas, em especial,

aquelas que participaram integralmente do biênio 2019/2020 como funcionários.

Após a devida nomeação e comparecimento dos membros representantes no dia 08 de fevereiro do ano corrente às 08:00 h, será publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM).

Solicitamos ainda que, o controlador do biênio 2019/2020 também compareça nesta data para possíveis esclarecimentos concernente à situação contábil financeira da Câmara Municipal deste município.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos préstimos de estima e elevada consideração.

Att, Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro-MT

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL P O R T A R I A N O 027/2021.

P O R T A R I A N O 027/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 022/2021, que concede progressão ao servidor **RODRIGO JACKS SILVA NUNES**, Assistente Administrativo.

Onde lê: Nível II da Classe B, conforme anexo IV, da Lei Municipal nº 1.954/2019, com efeito, a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Leia: Nível II da Classe B, conforme anexo III, da Lei Municipal nº 1.997 de 14 de Julho de 2020, com efeito, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMpra-se

Câmara Municipal de Poconé/MT., 08 de fevereiro de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira

Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva

1ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

TERMO DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO.

A Comissão de Transmissão de Mandato da Câmara Municipal de Porto Esperidião, membros devidamente qualificados na portaria nº. 14/2020, vêm por meio deste, apresentar conclusão dos trabalhos de coleta, guarda, análise e apresentação de todos os documentos exigidos pela resolução normativa nº 19/2016 e Resolução Normativa nº 09/2020, ambas Tribunal de Contas do de Mato Grosso.

Portanto, todas as exigências das referidas resoluções foram prontamente atendidas. Ressaltado que anexo a este termo, o atual Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Sr. Aguinaldo Moura da Silva reconhece a conclusão dos trabalhos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Otávio Simplicio Kuhn

Coordenador da Equipe de transição

Eli da Silva Faria

Membro da Equipe de transição